
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 918/2014 de 24 de Julho de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir a MÁRIO JORGE SANTOS DA TERRA, a importância de 184,89€ (CENTO E OITENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), destinada a apoiar a deslocação a S. Miguel e Santa Maria, para participar em reuniões de trabalho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 08.08.02.

03 de julho de 2014.- O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.